



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0137, de 28 de agosto de 2014.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 023/1985; e

Considerando o constante do processo Inmetro n.º 52600.022756/2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar os modelos Steelflex Ultra Hardwall 5/8”, Steelflex Ultra Hardwall 3/4”, Steelflex Ultra Hardwall 1”, de mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca IRPCO, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Dresser Indústria e Comércio Ltda. - Divisão Wayne
Endereço: Estrada do Timbó, 126
CEP: 21061-280 – Bonsucesso – Rio de Janeiro - RJ

2 FABRICANTE

Nome: IRPCO LLC
Endereço: PO Box 589 160 HARRIS DRIVE POCA, WV 25159
Estados Unidos da América

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos.

Marca: IRPCO

Modelos: Steelflex Ultra Hardwall 5/8”, Steelflex Ultra Hardwall 3/4”, Steelflex Ultra Hardwall 1”

País de origem: Estados Unidos da América

4 CARACTERÍSTICAS

Os modelos de mangueira a que se refere a presente Portaria possuem as seguintes características: Flexível de borracha sintética nitrílica, contendo condutor elétrico para descarga de eletricidade estática.

4.1 Modelo Steelflex Ultra Hardwall 5/8”

Comprimento máximo quando instalada: 5m.

Pressão máxima de funcionamento: 1,6MPa

Diâmetro interno: 15,9 ± 0,80 mm

Diâmetro externo: 25,4 ± 0,80 mm



4.2 Modelo Steelflex Ultra Hardwall 3/4''

Comprimento máximo quando instalada: 5m

Pressão máxima de funcionamento: 1,6MPa

Diâmetro interno: $19,1 \pm 0,80$ mm

Diâmetro externo: $28,7 \pm 0,80$ mm

4.3 Modelo Steelflex Ultra Hardwall 1''

Comprimento máximo quando instalada: 5m

Pressão máxima de funcionamento: 1,6MPa

Diâmetro interno: $25,4 \pm 0,80$ mm

Diâmetro externo: $34,5 \pm 0,80$ mm

5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constante do Processo Inmetro n.º 52600.022756/2014.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deve conter, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.

7 ANEXO

7.1 Desenho

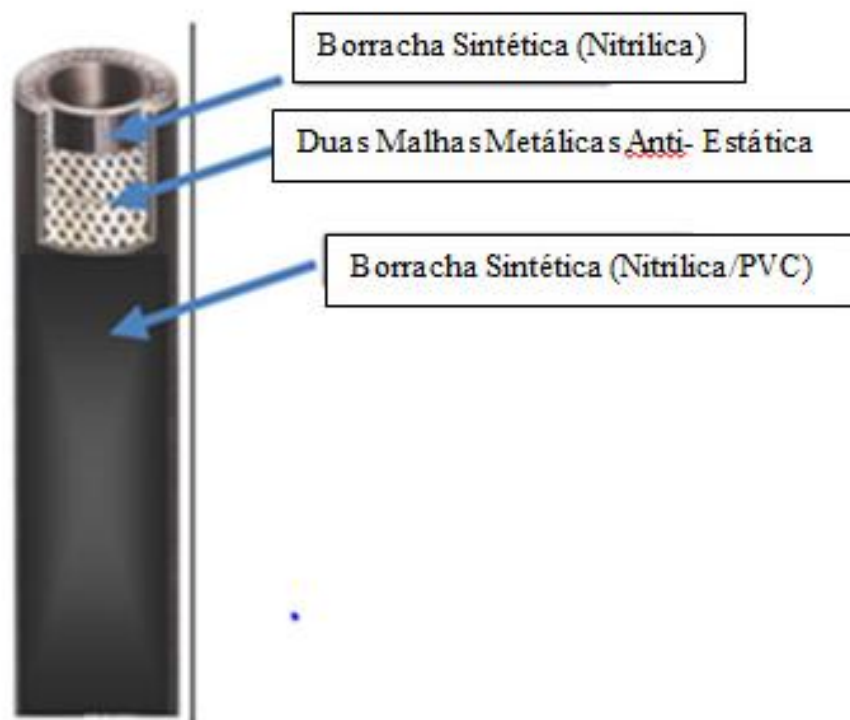
ANEXO 1- Detalhe de construção das mangueiras modelos Steelflex Ultra Hardwall 5/8'', Steelflex Ultra Hardwall 3/4'' e Steelflex Ultra Hardwall 1''

8 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





Modelo	Diâmetro interno (mm)	Diâmetro externo (mm)
Steelflex Ultra Hardwall 5/8"	15,9 +- 0,8	25,4 +- 0,8
Steelflex Ultra Hardwall 3/4"	19,1 +- 0,8	28,7 +- 0,8
Steelflex Ultra Hardwall 1"	25,4 +- 0,8	34,5 +- 0,8

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0137, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.



FABRICANTE: IRPCO LLC.

DETALHE DE CONSTRUÇÃO DAS MANGUEIRAS MODELOS STEELFLEX ULTRA HARDWALL 5/8", STEELFLEX ULTRA HARDWALL 3/4" E STEELFLEX ULTRA HARDWALL 1"

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01